

Prefeitura Municipal de Iraquara

Balancete

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

“Termo de Rescisão Amigável do Contrato de n.º 030/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Administrativo de n.º 0072102/2024 para fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e acessórios da marca do veículo, com maior desconto sobre a base de preço da tabela do fabricante e do mercado, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Iraquara – Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, ao fim assinado, e a Empresa VALDINEA BRITO DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.832.874/0001-97, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **VALDINEA BRITO DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.832.874/0001-97, com endereço comercial Rod Br 242, nº 1050, Lote 4 - Loteamento Morada Do Sol - Itaberaba – Ba, Cep 46.880-000, representada neste ato pela Sra **VALDINEA BRITO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 476985005 SSP-BA, inscrita no CPF sob nº 872.742.135-04, denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e acessórios da marca do veículo decorrente do Processo de Licitação nº. 0072102/2024, - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024**, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **VALDINEA BRITO DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.832.874/0001-97, com endereço comercial Rod Br 242, nº 1050, Lote 4 - Loteamento Morada Do Sol - Itaberaba – Ba, Cep 46.880-000, **que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2024**, rescindi-lo amigavelmente a partir de 05 de agosto de 2024, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado ao Pregoeiro oficial do Município.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega não conseguir continuar fornecendo os itens, devido a alta de preço constante e a impossibilidade da continuidade da prestação de serviço com excelência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante, e a inexistência de prejuízo para a CONTRATANTE e a CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Iraquara - Ba, 05 de agosto de 2024


Walerston Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
VALDINEA BRITO DOS SANTOS
Data: 05/08/2024 09:50:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDINEA BRITO DOS SANTOS LTDA
VALDINEA BRITO DOS SANTOS
CPF sob nº 872.742.135-04

TESTEMUNHAS:


CPF 078.691.075-54


CPF 0488956528